



## DERRAMA DE IRC Ano de 2017

### 1 - Taxas aprovadas para o Exercício de 2017

Taxa de Derrama	Taxa Reduzida de Derrama
1,00%	0,00%

### 2 - Âmbito da Isenção da Derrama

Sujeitos Passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse os Eur. 150.000,00;
Sujeitos Passivos que tenham instalado ou que venham a instalar a sua sede social no Concelho em 2016 e 2017 e criem, no mínimo, 3 novos postos de trabalho.